



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 1809 de 31 de Agosto de 2016 que dispensa o servidor Humberto Teixeira Ramos da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Núcleo Avançado de Euclides da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria Nº 05 de 29 de Abril de 2016, que institui Comissão para elaboração do Regimento Interno do *Campus* Euclides da Cunha,

Retira-se o servidor listado abaixo da formação inicial da referida Comissão:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Humberto Teixeira Ramos	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática	1310919

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Euclides da Cunha – BA, 16 de Setembro de 2016

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPÉ 1864208